



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ: 05.849.955/0001-31  
*União do Povo Anajaense*

---

**PORTARIA N.º. 006/19-GAB/PMA.**

**Autoriza viagem e concede diárias e da  
outras providências;**

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**


**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) **EDILEUZA DA SILVA DOS SANTOS**, servidora da Secretaria de Saúde, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem a viajar até a cidade de Breves/PA, no dia 05/01/2019, para Acompanhar Paciente Transferido para o município de Breves de Voadeira.

**Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 01 (uma) diária, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º - Os efeitos** desta portaria retroagem a 05 de janeiro de 2019.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, de 16 de janeiro de 2019.

  
**MARIA JACY TABOSA BARROS.**  
*Prefeita Municipal.*